



Câmara dos Deputados

PL 8.956/2017

Autor: Comissão de Legislação Participativa

**Data da
Apresentação:** 25/10/2017

Ementa: Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para dispor sobre o Sistema Eletrônico de Licitação e o sigilo da identidade dos licitantes.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Texto
Despacho:** Despacho exarado no Of. n. 54/2017, conforme o seguinte teor: “Numerem-se as proposições oriundas do Projeto de Lei n. 6.665/2016. Mantenha-se, nessas duas proposições, o despacho inicial, quanto aos regimes de deliberação e de tramitação, exarado no Projeto de Lei n. 6.665/2016. Distribua-se o Projeto de Lei n. 7.541/2017, que se encontrava apensado ao Projeto de Lei n. 6.665/2016, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (mérito e art. 54 do RICD), apensando-se a ele o Projeto de Lei que “altera o Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para dispor sobre as penas aplicáveis aos crimes de corrupção e análogos; o Decreto-Lei n. 3.689, de 3 de outubro de 1941, para conferir prioridade de tramitação às ações penais de crimes hediondos; a Lei n. 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir entre os crimes hediondos a corrupção e tipos penais análogos”. Ainda, distribua-se o Projeto de Lei que “altera a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, para dispor sobre o Sistema Eletrônico de Licitação e o sigilo da identidade dos licitantes” às Comissões de Finanças e Tributação (mérito e art. 54 do RICD) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 do RICD), tudo nos termos dos arts. 57, inciso III, e 142 do RICD. Publique-se. Oficie-se”.

[DESPACHO DO PROJETO DE LEI QUE “ALTERA A LEI N. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, PARA DISPOR SOBRE O SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO E O SIGILO DA IDENTIDADE DOS LICITANTES”: à CFT (mérito e art. 54 do RICD) e à CCJC (art. 54, RICD). Proposição sujeita à deliberação pelo Plenário. Regime de tramitação: Prioridade.]

**Regime de
tramitação:** Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Em 25/10/2017